



Jornal do Sudoeste[®]

Apenas a verdade.

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas
Públicas/ Licitações/
Contratações/ Instrumento
de Gestão Fiscal

Brumado, de 18 de Setembro de 2018

Edição Diária

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2018 ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nos reunimos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2018 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor de PERICLES MARTINS SANTANA, para Contratação de serviços advocatícios a serem prestados compreendem o contencioso judicial e administrativo, defesa administrativa e judicial, perante a união e o Estado da Bahia, bem como apresentação de pareceres jurídicos sobre a matéria de direito constitucional e direito administrativo; assessorar processos administrativos e Licitações, emitindo pareceres e orientando membros das Comissões Processantes e Comissões de Licitação, pelo valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Poções - BA, 04 de Setembro de 2018.

Daniilo dos Santos Barreto
Presidente

José Manoel Roha Barreto Nara Andrade do Nascimento Macedo
Membro Membro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2018 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 028/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 03/2018, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de PERICLES MARTINS SANTANA, para Contratação de serviços advocatícios a serem prestados compreendem o contencioso judicial e administrativo, defesa administrativa e judicial, perante a união e o Estado da Bahia, bem como apresentação de pareceres jurídicos sobre a matéria de direito constitucional e direito administrativo; assessorar processos administrativos e Licitações, emitindo pareceres e orientando membros das Comissões Processantes e Comissões de Licitação, pelo valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Poções - BA, 04 de Setembro de 2018.

Davi Soares Nascimento
Presidente da Câmara

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-09/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

CONTRATANTE: A CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.284.401/0001-62, com sede à Rua Fernando Schettini, nº 49 - Centro - Poções - BA - CEP 45260000 - Estado da Bahia, neste ato representada pelo seu Presidente Ilmº Sr. Davi Soares Nascimento.

CONTRATADA: PERICLES MARTINS SANTANA
CNPJ. 13.078.559/0001-86

OBJETO: O objeto do presente contrato visa à Contratação de serviços advocatícios a serem prestados compreendem o contencioso judicial e administrativo, defesa administrativa e judicial, perante a união e o Estado da Bahia, bem como apresentação de pareceres jurídicos sobre a matéria de direito constitucional e direito administrativo; assessorar processos administrativos e Licitações, emitindo pareceres e orientando membros das Comissões Processantes e Comissões de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 028/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 03/2018, na forma prevista no art. 55, XI, c/c o art. 04, II e art. 13, da Lei nº 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2018.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. O pagamento fica condicionado, entretanto, a emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

Poções - Bahia, 04 de Setembro de 2018.

DAVI SOARES NASCIMENTO
Presidente da Câmara

PERICLES MARTINS SANTANA
Contratado

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Dispõe sobre a legalidade do cancelamento do presente o Contrato de no 04-01/2018, INEXIGIBILIDADE 02/2018 com a Câmara de Vereadores de Poções.

Ref.: O Referido ao contrato 04-01/2018 trata-se prestação de serviços advocatícios a serem prestados compreendem o contencioso judicial e administrativo, Defesa administrativa e judicial do Município, perante a União e o Estado da Bahia, bem como apresentação de pareceres jurídicos sobre matéria de Direito Constitucional e Direito Administrativo.

A CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES-BA, neste ato representado pelo Sr. Presidente DAVI SOARES NASCIMENTO, domiciliado na Av. Peixoto Junior B. Primavera Nº 829 B, na cidade de Poções BA, RG. 0464085683 SSP/BA e CPF 503.175.55-53, inscrito no C.NPJ. sob o nº 13.284.401.0001-62, na Rua Fernando Schettini, nº 49 - Centro - Poções - BA - CEP 45260000, ora denominado contratante, e GESSICA SANTOS PALLADINO, endereço na Rua Ernesto Dantas, Nº 167 Centro - Vitória da Conquista - BA, RG.1531075614 SSP - BA - CPF 046.201.385-50, face amigável, decide rescindir unilateralmente o contrato no 04-01/2018, tendo em vista não ter obedecido ao devido processo legal, além das exigências dispostas na lei de licitação, sem prejuízo para ambas as partes, com base no art. 58, inciso II, conjugado com o art. 79, inciso I e art. 78, inciso I da L. 8.666/93.

Poções/BA, 16 de Agosto de 2018.

Davi Soares Nascimento
Presidente da Câmara de Vereadores

Gessica Santos Palladino
Representante.

Testemunhas:

RG _____

RG _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

AVISO DE ANULAÇÃO E NOVA DATA PARA SESSÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Condeúba, conforme Lei 8.666/93 e 10.520/02, ANULA OS ATOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL, IMPORTANDO NA ANULAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA EM 04/07/2018, referente a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 3/18-PA 41/18, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global por menor preço global, compreendendo material e mão de obra, para execução de obra de requalificação do mercado municipal de Condeúba - Bahia, com recursos do Convênio nº 851897/2017 firmando com o Ministério da Integração Nacional, determinando ainda que seja realizada a alteração do item 15.5.1 do Edital e nova sessão pelos motivos constantes nos autos do processo, ficando redesignada a nova sessão para habilitação e apresentação dos envelopes de propostas de preços, para o dia 3.10.18 às 9 h, na Pç Jovino Arsênio da Silva Filho, 53-A, Condeúba/BA. Dúvidas pelo telefone 77 3445 2212 ou pelo e-mail licitacoes@governodecondeuba.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no DOM (www.condeuba.ba.io.org.br). Condeúba, BA - 18.9.18. Antônio Alves de Lima-Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

A Prefeitura Municipal de Belo Campo-Ba, em acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, torna público a ALTERAÇÃO DO EDITAL e de DATA DA SESSÃO PÚBLICA de recebimento e abertura de Documentos de Habilitação e Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 006/2018 do tipo menor preço Global, para o dia 05/10/2018, às 08:30h na Sede da Prefeitura, situada à Praça Napoleão Ferraz, nº 02, Centro, na cidade de Belo Campo, Bahia, Fone: 77 - 3437-2939. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestar serviços de Ampliação da Unidade Básica de Saúde Miltão Ruas, zona urbana do Município, de acordo com as especificações constantes do Edital. Justificativa: Correção da Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. Base Legal: § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/1993. Informações na Sede da Prefeitura e através do e-mail: lic.2016belocampo@hotmail.com. Edital atualizado e outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Belo Campo-Ba, disponível no site <http://www.belocampo.ba.io.org.br/diarioOficial>. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.